

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2025 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTRARIA GM-MD N° 4.433, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Descredencia Empresas Estratégicas de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, na Portaria GM-MD nº 3.693, de 2 de agosto de 2024, e o que consta do processo administrativo nº 60014.000026/2025-97, resolve:

Art. 1º Descredenciar, como Empresa Estratégica de Defesa (EED), as pessoas jurídicas indicadas na tabela abaixo:

46ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
1	USTORE SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A	16.826.461/0001-58	Portaria GM-MD nº 4.791, de 12 de setembro de 2022
2	FORTRESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	32.995.259/0001-06	Portaria GM-MD nº 6.133, de 18 de dezembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.